

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

PORTARIA Nº 3.467/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023

Concessão de licença para tratamento de saúde da pessoa da família, a pedido.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 79, Inciso XXIX, da Lei Orgânica e considerando Parecer Jurídico nº 254/2023 do Ofício nº 190/2023 SEMED/RH;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para tratamento de saúde da pessoa da família, pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciado em 01 de junho de 2023, a servidora, ROSE KELMA LEAL SANTOS OLIVEIRA, professora, matrícula nº 5283, portadora da Carteira de Identidade nº 1.073.678 SSP/SE, e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 557.161.805-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 20 de junho de 2023.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>